

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000554 Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de março de 2024 Ano 4

SUMÁRIO

 PORTARIA MUNICIPAL №. 004, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - "INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, AVALIAÇÃO/REAVALIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE".



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

№ 000554 Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de março de 2024

Ano 4

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 004, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

"Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação/reavaliação e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro da Unidade Administrativa do Executivo;

CONSIDERANDO a regularização dos bens patrimoniais do Poder Executivo do Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em Especial NBC TSP 16:10;

CONSIDERANDO a legislação que orienta a realização do Inventário Anual, e regularização dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Executivo Municipal de forma mensal obedecendo o Decreto Federal nº. 10.540/2020.

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Decreto Federal nº. 10.540/2020 e Nota Técnica TCM/BA SCE nº. 002/2022, na realização de inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a indigência de regularizar as informações patrimoniais seguindo o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração, baixa e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

${\sf RESOLVE};$

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação/reavaliação e regularização das informações patrimoniais da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, com a Assessoria Contratada para esse fim.

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

1



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000554

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de março de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

- **Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:
- I PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS;
- II RAIRA RIOS DA SILVA;
- III ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS;
- **Art. 3º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:
- I Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II Realização de ajuste entre os registros do Sistema Patrimonial da Prefeitura, o Sistema de Contabilidade e o Sistema Integrado de Gestão e Auditória - SIGA/TCM-BA;
- III Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.
- Art. 4º Compete à Comissão de Inventário da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe:
- I Solicitar ao Setor de Patrimônio, as informações sobre todos os bens móveis que estejam sob a responsabilidade do órgão, sejam eles próprios, cessão ou instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termo de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, neste Executivo Municipal;
- III Atualizar as informações sobre os bens encontrados, no sistema de Patrimônio da Prefeitura e no SIGA/TCM-BA;
- IV Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números, dentre outros;
- V Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferência ou baixas de bens;

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

2



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000554 Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de março de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

- VI Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VII Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação/reavaliação dos bens móveis e imóveis;
- VIII Elaborar o inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio.
- **Art. 5º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.
- **Art. 6º** Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.
- **Art. 7º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.
- **Art. 8º** O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao Setor Contábil.
- **Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.12.2023, revogada as disposições ao contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe - BA, em 06 de março de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

3